



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0274/2022
31 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 15/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informa que a **Sra. Mirsilene de Jesus Ferreira Vieira – COREN-SE Nº 1134056-TE**, é parte do processo ético nº 003/2021, como denunciada, e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citada;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 061/2022 da Comissão de Processo Ético, solicitando a destituição do defensor dativo do Processo Ético nº 003/2021, nomeado através da Portaria nº 210/2022;

CONSIDERANDO solicitação de nomeação do profissional de enfermagem Dr. Emerson Borges Pimenta como defensor dativo no Processo Ético nº 003/2021;


RESOLVEM:

Art. 1º designar o colaborador **Sr. EMERSON BORGES PIMENTA, 89987-ENF** para ser Defensor Dativo no processo ético nº 003/2021;

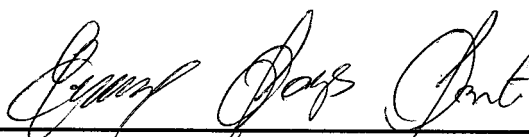
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 31 de Outubro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268986-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário



09/11/2022